GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Circular nº 246/2021 - GAB

Osasco, 05 de outubro de 2021.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,
Srs. (as) Supervisores de Ensino,

Assunto: Bolsa do Povo Educação - Responsáveis pela Frequência

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, reporta aos(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola na integra Comunicado sobre o apontamento de frequência do Programa Bolsa do Povo Educação:

" A funcionalidade de apontamento da frequência já está disponível na Plataforma Bolsa do Povo!

Conforme o manual que segue em anexo, a presença dos beneficiários é computada automaticamente, restando às unidades escolares apenas o apontamento das faltas. Nesse processo, atentem-se aos critérios de frequência e cessação do benefício previstos nas Resoluções nºs 62 e 66/2021.

Os beneficiários que tiverem a frequência insatisfatória, terão o benefício cessado. Em casos de desligamento, quando enquadrado nas condições previstas nas Resoluções, a unidade escolar deve utilizar o botão de desligamento disponível na Plataforma Bolsa do Povo.

Para os beneficiários que não finalizaram a formação, mas iniciaram as atividades, será possível atestar a presença para fins de pagamento. Entretanto, para ter a continuidade no Programa assegurada, os beneficiários ***deverão finalizar as horas faltantes de formação até a data que será informada por e-mail.*** *O e-mail também será enviado para as unidades escolares.*

Para fins de pagamento do mês de setembro, as escolas devem fazer o apontamento da frequência até 08/10 às 17h."

Assim orienta as unidades escolares a acessarem o Manual bem como atentarem-se a data e horário final para o apontamento da frequência dos contratados.

Atenciosamente.

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco – SP – CEP: 06030-060
TEL: 2284 8100 – E-MAIL: deosc@educacao.sp.gov.br